

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

Carta nº 001.

À
PREFEITURA DE BELÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. José Malcher, 2110 – São Brás - Belém - Pará. CEP.: 66060-232.

“CONCORRÊNCIA Nº 02/ 2017-SEURB”.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

SOLICITANTE: PLANAVE S.A. – Estudos e projetos de Engenharia

At.: Prefeitura de Belém – Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão

E-mail: segepcpl2013@gmail.com

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 02/ 2017-SEURB - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU EMPRESAS REUNIDAS EM CONSORCIO NA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA VIÁRIO E DAS ESTAÇÕES DO BRT CENTENÁRIO

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos-Edital de Concorrência Nº 02/ 2017-SEURB.

Prezados Senhores:

No item 2.4 do Anexo I – Regras Específicas para Proposta Técnica está escrito como experiência a ser comprovada pela licitante “Elaboração de Projeto básico e Executivo de obras de infraestrutura de transportes metroviários e/ou ferroviários e/ou viários (grifo nosso)/ rodoviários, em área urbana contemplando execução de obras de edificações (terminais, estações, pontos de parada).” Entendemos que a alternativa de transportes viários do texto, pode ser interpretada e aceita como sendo obras de infraestrutura de transportes hidroviários em área urbana contemplando execução de edificações (terminais, estações, pontos de parada). Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,


Hélio Vronsky

RECEBIDO
Em 11/12/17
15:35
PLANAVE S.A.

PLANAVE S.A.

Tel: (21) 3232-8777 – Ramal 212

vronsky@planave.com